



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 823, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.008162/2025-88; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar comissão, composta pelos servidores abaixo especificados, para avaliar a proposta de concessão de Diploma de Mérito Administrativo, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015.

I - Ednardo Pereira da Rocha (Presidente);

II - Andrea Maria Ferreira Moura; e

III - Milena Paula Cabral de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES